



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER JURÍDICO Nº 039/2020

PROCESSO Nº 041/2020

PROJETO DE LEI Nº 026/2020

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Ementa: Direito Financeiro. Abertura de crédito especial. Reforma de UBS de Todos os Santos. Mudança da rubrica. Alteração de PPA e LDO no exercício de 2020. Possibilidade.

I – RELATÓRIO

A Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Vila Pavão recebe para análise e emissão de parecer o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que abre crédito especial, para reformar UBS de Todos os Santos, alterando o PPA e a LDO no exercício de 2020. O Projeto de Lei está devidamente instruído com a Mensagem.

Feitas tais considerações, manifestamo-nos.

II- DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente destacamos que o parecer jurídico tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais, **remanescendo aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade no que tange ao interesse público.**

Preliminarmente o referido Projeto de Lei visa alterar o projeto de Lei Municipal nº 1.264/2020, em razão deste não conter a fonte de recurso específico, bem como necessidade de alterar a fonte de recurso que será cancelada, conforme esclarecimento prestado pelo Secretário de Finanças, senão vejamos:

[...] o Contador não se atentou que deveria incluir a Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, haja vista, que o recurso do Fundo Cidades foi depositado na conta da UG Prefeitura e não da Conta do Fundo da Saúde.



